



## ATA DE RESULTADO DE RESULTADO FINAL DOS PROJETOS ALDIR BLANC 001/2026 (CICLO 2)

Banca examinadora ordinária para a avaliação dos projetos Aldir Blanc 001/2026 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barra de São Francisco, com esteio na Lei de Cultura N° 14.399/2022 - PNAB e no Decreto Federal 11.740/2023 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barra de São Francisco/ES, foram abertos os trabalhos da banca examinadora responsável pela análise e avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 001/2026 – PNAB, estando presentes todos os avaliadores designados para o referido processo.

Na oportunidade, procedeu-se à análise individualizada de todos os projetos protocolados, observando-se os critérios estabelecidos no edital, com atribuição de notas conforme os parâmetros de pontuação previstos, quais sejam: de 20 (vinte) a 0 (zero) pontos, resultando na pré-classificação dos proponentes conforme a soma total das pontuações obtidas, em ordem decrescente de classificação.

Durante a apreciação dos projetos, foi levantado questionamento acerca de situação de caráter **DESCLASSIFICATÓRIO** envolvendo um proponente que realizou inscrição de múltiplos projetos. Considerando o disposto na Errata nº 01/2026 – PNAB (Ciclo 2), a qual estabelece expressamente que cada proponente **NÃO** poderá inscrever-se em mais de um projeto, restou consignado pela banca que, neste caso houve a desclassificação direta do proponente.

Verificou-se, ainda, que o Edital prevê a concessão de pontuação adicional de 05 (cinco) pontos aos projetos cujos proponentes se enquadrem nas políticas afirmativas nele estabelecidas, abrangendo pessoas com deficiência (PCD), população negra, mulheres e LGBTQIAPN+, em observância aos princípios da inclusão, equidade, diversidade e promoção da igualdade material, visando ampliar o acesso às políticas públicas culturais e corrigir desigualdades historicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

estruturadas. Constatou-se que todos os proponentes devidamente enquadrados nessas categorias foram regularmente contemplados com a pontuação adicional prevista, em estrita observância às disposições editalícias e ao fortalecimento das ações afirmativas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Fica estabelecido, ainda, o prazo para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar, que ocorrerá nos dias **04 de maio de 2026** e **05 de maio de 2026**, devendo os interessados protocolarem suas razões dentro do prazo estipulado. A análise e julgamento dos recursos pela comissão avaliadora ocorrerá no dia **06 de maio de 2026**, sendo o resultado final homologado e divulgado no dia **08 de maio de 2026**, por meio dos canais oficiais da Administração Municipal. Os recursos deverão ser encaminhados, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo este: [cultura@pmsf.es.gov.br](mailto:cultura@pmsf.es.gov.br).

Decorrido o prazo estabelecido para interposição de recursos administrativos, compreendido entre os dias 04 de maio de 2026 e 05 de maio de 2026, certifica-se que não houve a apresentação de qualquer recurso pelos interessados, operando-se, assim, a preclusão administrativa quanto à fase recursal. Dessa forma, restando inalterado o resultado preliminar anteriormente divulgado, fica este consolidado e homologado como resultado final oficial do certame, para todos os fins de direito, nos termos do edital e da legislação aplicável, devendo sua publicação ocorrer por meio dos canais oficiais da Administração Municipal.

**Sendo assim, encerramos esta etapa do processo e passamos a apresentar o resultado definitivo:**

<b>REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Renata de Mello Vial</b>	<b>“BSF Geek Fest” – PROJETO DE CONTINUIDADE – EIXO 1.2</b>	<b>440</b>	<b>SELECIONADO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Franciele Lázaro de Carvalho	“BSF – Raízes da Capital do Granito” – EIXO 1	404	SELECIONADO
Kamilla Colombi Stefanon Gomes dos Santos Diniz	“Rota Cultural Motofest - BSF” – EIXO 1	403	SELECIONADO
Ramon Gava	“Memória Viva: B.S.F em realidade aumentada” – EIXO 1	402	SELECIONADO
Henrique Luiz Garcia Borém	“Circuito Música nos Bares – Cultura Viva” EIXO 1.1	350	SELECIONADO
Jonathas do Nascimento Pereira Guedes	“Berimbau Chamou pra Jogar” – EIXO 1.1	335	SUPLENTE
Fabiane Monteiro Morete	“Cante aí, Vozes em Ascensão” – EIXO 1	317	SUPLENTE
Luana R. Muniz	“2ª Edição Circuito das Artes” – PROJETO DE CONTINUIDADE – EIXO 1.2	259	SUPLENTE
Ricardo Madureira	“BSF – Capital do Granito” - EIXO 1	160	NÃO SELECIONADO
Geovane Ferreira - "Geovane Júnior"	“Som da Moçada” – EIXO 1, 1.1, 1.2	0	DESCLASSIFICADO

Barra de São Francisco - ES 06 de maio de 2026.

**Israelle de Souza e Silva**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Danton Bastos, 02, Centro  
CEP: 29800.000 – Barra de São Francisco – ES